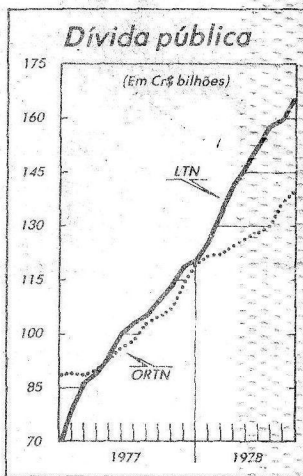




As novas contas da dívida interna pública

A conta específica das reservas monetárias do Banco Central, destinada ao pagamento de juros e amortização da dívida pública, deverá representar aproximadamente Cr\$ 40 bilhões este ano, conforme estimativa feita ontem, em Brasília, pelo ministro Mário Henrique Simonsen, da Fazenda. Essa conta, criada por decreto-lei divulgado sexta-feira, será composta por 75% dos lucros obtidos pelo Banco Central em operações cambiais (compra e venda de divisas).

O principal objetivo do governo, ao criar esta conta específica, foi aliviar a pressão exercida sobre o BC pelo volume da dívida interna — hoje, perto de Cr\$ 305 bilhões. Sem contar com recursos especiais para o pagamento dos juros e amortização desta dívida — composta de Letras do Tesouro Nacional e Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional —, o Banco Central era obrigado a emitir uma crescente quantidade de títulos apenas para honrar esses compromissos. O que, por sua vez, levava o BC a manter elevada a taxa de rentabilidade, de forma a atrair investidores, e reduzia a eficácia da dívida interna como reguladora da política monetária, recolhendo recursos, através da venda de papéis, ou expandindo a moeda com a compra dos títulos no mercado.

Os Cr\$ 40 bilhões da nova conta poderão cobrir, apenas parcialmente, o custo de manutenção desta dívida. A correção monetária dos títulos continuará a ser atendida pelo giro da dívida, o que "é razoável", segundo Simonsen. Mais especificamente, essa conta será suficiente para cobrir os juros de uma parcela da dívida interna — Cr\$ 190 bilhões — equivalente ao

(Continua na página 14)

GAZETA MERCANTIL

BANCO CENTRAL

As novas contas da ..

(Continuação da 1ª página)

nível atual das reservas cambiais, de US\$ 9,9 bilhões.

A coincidência entre os números não é casual e foi justificada pelo ministro da Fazenda.

Na verdade, os Cr\$ 305 bilhões em títulos representam a dívida interna bruta. Deste total, Cr\$ 20 milhões estão em carteira própria do BC, o que reduz a dívida líquida a Cr\$ 285 bilhões. Mesmo este volume, porém, segundo Simonsen, não equivale a colocações efetivas no mercado, pois um terço (Cr\$ 95 bilhões) é utilizado em operações triangulares de transferência de recursos entre entidades governamentais: por exemplo, entre o BNH e o BNDE. O restante, Cr\$ 190 bilhões, é aproximadamente igual ao volume de reservas e este volume de títulos serve, de fato, como regulador do

efeito que essas reservas exercem, quando convertidas em cruzeiros, sobre a oferta interna de moeda.

Por esta razão, argumenta Simonsen, "é mais do que justo que o lucro das operações com essas reservas cambiais passe a constituir uma receita vinculada à administração da dívida interna, especialmente o pagamento de juros".

Até agora, esse lucro com operações cambiais era escriturado numa conta pendente do BC. A nova conta usará apenas 75% deste lucro, pois o BC tem, com as aplicações, despesas operacionais que devem ser atendidas.

Os recursos das reservas monetárias, nos termos do decreto-lei, poderão também ser aplicados excepcionalmente, em crédito subsidiado e na regularização de compromissos em moeda estrangeira que tenham o aval da

União. Além disso, o governo não será mais obrigado a criar todo o principal do crédito subsidiado junto à base monetária, mas apenas a parte que desejar, efetivamente, subsidiar. "E isso ajudará a administração do orçamento monetário no futuro", disse o ministro. Explicou que, em outros países o governo paga apenas o subsídio para os bancos que captam recursos a preços de mercado. No Brasil ainda não foi possível adotar esse mecanismo, mas Simonsen acredita que a nova medida já representa importante passo para substituir totalmente, talvez, no futuro, a prática hoje em vigor.

De acordo com o ministro Mário Simonsen, agora os juros de antigos déficits do Tesouro passam a ser previstos no orçamento da União, enquanto os juros da dívida interna serão de responsabilidade da nova conta de reservas do BC.